



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1219 DE 11-08-2000

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO ÀS OBRAS DE: PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E FECHAMENTO DA QUADRA DE ESPORTES DO PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL MUNDO ENCANTADO, SITUADA NO BAIRRO ROSÁRIO.”

Povo do Município de Ilicínea, por seus representantes junto à Câmara Municipal aprovam e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 4.013,12 (quatro mil, treze reais e doze centavos), destinados a obras de pavimentação, iluminação e fechamento da quadra de esportes do Pré-Escolar Municipal Mundo Encantado, de acordo com o parágrafo primeiro, inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º. A abertura do crédito especial acima mencionado, será classificado no orçamento municipal da seguinte forma:

02.04 – Serviço de Educação e Cultura

02.04.03 – Educação de 0 a 6 anos.

08 – Educação e Cultura

08.41 – Educação de Criança de 0 a 6 anos.

08.41.190 – Educação Pré-Escolar.

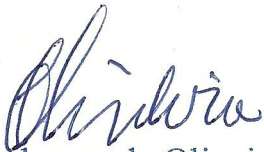
08.41.190.1.025 – Destinado a obras de pavimentação, iluminação e fechamento da quadra de esportes do Pré-Escolar Municipal Mundo Encantado.

08.41.190.1.025.4110 – obras e instalações R\$ 4.013,12 (quatro mil, treze reais e doze centavos).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ilínea, 11 de agosto de 2000.


José Nicodemos de Oliveira
Prefeito Municipal


Luiz Daniel Vieira
Téc. Contabilidade
CRC-MG nº 123.201